



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
27/04/2023 a ___/___/___

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 079/2023,
de 27 de abril de 2023.

“Concede Adicional por tempo de serviço”.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS, Secretário Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 139/21:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Adicional por tempo de serviço** as servidoras abaixo relacionadas, nos termos do Art. 89 do Regime Jurídico Único:

NOME	Nº MAT.	CARGO	DATA ADMISSÃO	QUANT. ADICIONAL	DATA DE DIREITO
Kátia Luciana Moreira Ferreira	2223	Atendente Escolar	09/09/2015	2º	13/01/2023
Elizete Lopes Backes	2237	Assistente Social	01/09/2015	2º	07/04/2023

Art. 2º - Para efeito de contagem de tempo, bem como, para fins indenizatórios, deverá ser considerado a data de direito.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, de 27 de abril de 2023.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Chefe de Divisão de Pessoal e Serviços Gerais.